



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.122, DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPOSTO PELO DECRETO 6.988, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.536, de 6 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Birigui”,

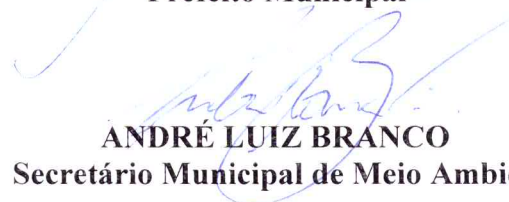
D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designado o servidor **AGNALDO VENDRAME** (titular), como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, composto pelo Decreto 6.988, de 28 de setembro de 2021, em substituição a Senhora Mariana Guimarães Orenha Caramujo.

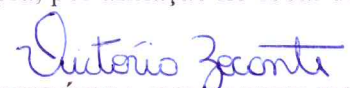
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ BRANCO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo